

ATA DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CREDORES DA CALIENDO METALURGIA E GRAVAÇÕES LTDA
'em Recuperação Judicial'

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e dez minutos da manhã, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial da empresa CALIENDO METALURGIA E GRAVAÇÕES 'em Recuperação Judicial', processo registrado sob nº 086/1.15.0005106-0 (CNPJ: 0009252-79.2015.8.21.0086), que tramita perante a 2ª Vara Cível de Cachoeirinha, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença. A Drª. Caroline Stürmer Correa, procuradora de credor privilegiado/trabalhista atuou como secretária da mesa. Foi verificado o *quórum* de 40,08% do crédito privilegiado/trabalhista, 42,99% dos créditos quirografários e 0% (ausentes) dos créditos ME/EPP, sendo que inexistem credores com garantia real na presente recuperação judicial, circunstância que ocasionou a não instalação da Assembleia Geral de Credores, por força da exigência ditada pelo artigo 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, que determina que "A *assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira convocação), com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe (...)*", cuja **2ª convocação está aprazada para 16-12-2016 no mesmo horário e local, conforme editais de convocação da Assembleia Geral de Credores**, disponibilizado em 21-11-2016 no Diário da Justiça e publicado no dia 22-11-2016 no Jornal de Grande Circulação Jornal do Comércio. A Administradora Judicial alertou aos presentes que a Segunda Convocação da Assembleia Geral de Credores está aprazada para 16-12-2016, no mesmo horário e local, bem como que, nesta segunda data, o ato é instalado independente de *quórum*. Na oportunidade, foram habilitados para a próxima convocação os seguintes credores: Alexandre B Floriano (fl. 1375), Jefferson da Silva Breuer (fl. 1381), Deivid Wilian (fl. 1407), Maria Isabel dos Santos (fl. 1386), todos outorgaram nos autos da recuperação judicial procuração em favor do Dr. Rafael Soares Nuhues, inscrito na OAB/RS 80.142. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Claudete Figueiredo, por 02 (dois) credores privilegiados e 02 (dois) credores quirografário.


Srª Presidente da Mesa.

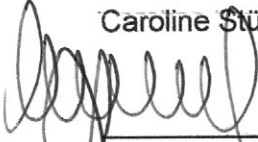
Claudete Figueiredo


1

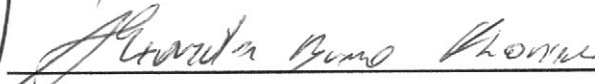


Sra. Secretária da Mesa.

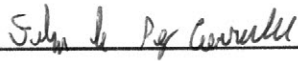
Caroline Stürmer Correa



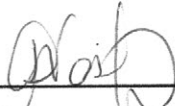
Caliendo metalurgia e Gravações 'em Recuperação Judicial'



p.p Alexandre Bueno Floriano (credor privilegiado)



p.p Felipe da Paz Carvalho (credor privilegiado)



p.p. Itaú Unibanco S/A (credor quirografário)



p.p. Banco do Brasil S/A (credor quirografário)

